



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.606 DE 21 DE MAIO DE 1997

Dá denominação a uma rua da cidade de
PERY FERRER SOARES

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de rua **PERY FERRER SOARES**, o logradouro público localizado atrás do Terminal Rodoviário Aduaneiro de Sant'Ana do Livramento, entre a Rua Prof. Lido Mazini e a BR 158, paralelo com a Rua Jaime Maurício Schuler.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 1997.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves
Secretário M. de Administração